

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2030/2022

Designa os membros da divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS na Controladoria Regional da União no Estado de Paraíba.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública - DS na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba:

- I - Rodrigo Araújo Serrano de Andrade;
- II - Ana Luíza Caverzan Guimarães da Conceição;
- III - Fátima Regina Ribeiro de Albuquerque Taufick;
- IV - Andre Gustavo de Medeiros Simões; e
- V - Wallace Ribeiro Santana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba**, em 16/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/08/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2479925 e o código CRC 06F26388